

LEI ORDINÁRIA Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Professora Gilza Léda para Escola Municipal Luzia Carvalho Oliveira Léda “Dona Neném”.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o nome da Escola Municipal Professora Gilza Léda, situada no Residencial Astolfo Seabra de Carvalho, nesta cidade Tuntum-MA, que passa a denominar-se **Escola Municipal Luzia Carvalho Oliveira Léda “Dona Neném”.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

